



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 775/2018

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 779/2018, de 21 de novembro de 2018](#))

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a delegação de competência instituída pela [Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018](#), bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7980/2018,

Considerando o Memo SCer. nº 182/2018, da Seção de Cerimonial, o qual indicou o servidor Paulo Roberto da Silva Costa para participar da “Oficina de Mestre de Cerimônias – aprendendo na prática”, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, e o despacho da Desembargadora Presidente deferindo a participação do servidor, conforme docs. 1 e 2, do Protocolo Administrativo nº 7092/2018,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018 ao Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA, Técnico Judiciário – Agente de Segurança Judiciária, Lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, Matrícula nº 30816344, a fim de participar, nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, da “Oficina de Mestre de Cerimonias – aprendendo na prática”, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com [Portaria GP nº 871/2015](#) e [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), para o período de 28 de novembro a 1º de dezembro de 2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término das atividades institucionais, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 779/2018\)](#)

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo. Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301